



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0501/2016, de 21 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0437/2016, de 20 de junho de 2016, que designou Comissão de estudos para a regulamentação da Ouvidoria da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 3/2016 – OUVIDORIA, de 19 de julho de 2016, o qual solicita prorrogação do prazo para a Comissão acima descrita finalizar os trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0437/2016, de 20 de junho de 2016, possa ultimar os trabalhos relacionados aos estudos para a regulamentação da Ouvidoria da UFERSA.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I – **Antonio Wilton de Moraes Junior** (Presidente);
- II - **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**;
- II - **Lissandro Arielle Vale Batista**

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 07 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete